

AUTÓGRAFO Nº 11/2026
PROJETO DE LEI Nº 011/2026 – EXECUTIVO.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2026 PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação orçamentária, conforme dispõe o inciso II do §1º do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ **12.000,00** (doze mil reais), destinado à complementação dos recursos necessários à execução do Termo de Fomento celebrado com a Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus, inscrita no CNPJ nº 44.483.543/0001-82, objetivando a continuidade das ações de acolhimento institucional de crianças em situação de vulnerabilidade social ou risco, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade:	02.01	Gabinete do Prefeito
Subunidade:	02.01.01	Departamento do Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	04.122	Administração Geral
Programa:	04.122.0045	Gestão Político Administrativa
Ação:	04.122.0045.2005.0000	Manutenção da Fundação Lar Escola Maria Tereza de Jesus
Elemento:	Ficha 033 – 3.3.50.39.02	Termo de Fomento
Vínculo:	110.000	Recursos Próprios
Fonte:	01.00	Geral
Valor:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado por meio da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme preceitua o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação:

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade:	02.08	Diretoria Municipal da Fazenda
Subunidade:	02.08.04	Encargos Gerais do Município
Função:	28	Encargos Especiais
Subfunção:	28.846	Operações Especiais
Programa:	28.846.0296	Precatórios Judiciais e Requisitório de Pequeno Valor
Ação:	28.846.0296.2027.0000	Gestão de Precatórios – Regime Ordinário
Elemento:	Ficha 215 – 3.1.90.91.01	Precatórios – Ativo – Pessoal Civil
Vínculo:	110.000	Recursos Próprios
Fonte:	01.00	Geral
Valor:	R\$ 12.000,00	Doze mil reais

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Artigo 4º - Ficam inalteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “JOÃO PEREIRA DA SILVA”.

ALVINLÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Everton Aurélio Cardoso Gomes

Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP

Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana Soares Briquezi

Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP

Oficial Legislativo.